



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, em substituição legal do Presidente da Câmara, José Correia da Luz, por se encontrar doente, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos do artigo 78.º e 79 ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----

Nos termos da lei, a Câmara justificou a falta do senhor Presidente, por unanimidade.-----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.-----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 15 de novembro de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 1.203.512,30. -----
- Operações Não Orçamentais:----- € 169.951,87. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 28 de outubro e 10 de novembro de 2016, no montante de €75.904,00.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 28 de outubro e 10 de novembro, no montante de €235.641,63. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

19

4 - O senhor Presidente em Exercício fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município; -----

5 - O senhor Presidente em Exercício informou a Câmara que foi remetido para os serviços, o requerimento apresentado pelos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho intitulado "Requerimento/pedido feito ao Presidente da CM do Crato, para incluir, os 14/catorze) assuntos infra identificados, propostos pelos Vereadores da CDU, na ordem do dia da próxima reunião ordinária da CM do Crato a realizar no dia 16 de novembro de 2016", tendo merecido a informação da Chefe da DAF, datada de 16 de Novembro de 2016, que se entregou a todos os senhores Vereadores.-----

6 - O senhor vereador Teresa Ribeiro fez a apresentação de declaração oral abordando a temática da entrega de documentos.-----

7 - O senhor vereador Ângelo Fernandes teceu considerações sobre a informação da Chefe da DAF, datada de 16 de Novembro de 2016, entregue aos senhores vereadores no ponto nº 5, no período de antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA: -----

351 - Votação da Ata 23/2016, 19 outubro -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 23/2016, de 19 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

(Handwritten mark)

em cumprimento da deliberação n.º 318, na minuta da ata 23/2016, de 19 de outubro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 23/2016, de 19 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com três votos favoráveis do Presidente em Exercício, vereadores Pedro Coelho e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto. -----

352 - Votação da Ata 24/2016, 28 outubro -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 24/2016, de 28 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 328, na minuta da ata 24/2016, de 28 de outubro. -----

Assim, proponho: -----

(Handwritten marks)



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

[Handwritten mark]

Aprovar a Ata n.º 24/2016, de 28 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 24/2016, 28 outubro, por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto. O senhor Presidente em Exercício, usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

353 - Votação da Ata 25/2016, 2 Novembro. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 25/2016, de 2 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 337, na minuta da ata 25/2016, de 2 de novembro. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

[Handwritten signature]

Aprovar a Ata n.º 25/2016, de 2 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 25/2016, 2 novembro, por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e vereadores Pedro Coelho e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto -----

354 - Votação da Ata 26/2016, 7 novembro-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 26/2016, de 7 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 350, na minuta da ata 26/2016, de 7 de novembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 26/2016, de 7 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes apresentou uma proposta de alteração à Ata 26/2016, de 7 de Novembro. Deve-se mencionar que o vereador Fernando Gorgulho exibiu um documento que continha as razões que os senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

apresentaram em oposição a realização da reunião ordinária de 2 de Novembro de 2016. -----

Colocada à votação teve o seguinte resultado: três votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Fernandes e dois votos contra do Presidente em Exercício, vereador Pedro Coelho. Foi, assim, a proposta aprovada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata nº 26/2016, 7 novembro, por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício, vereadores Pedro Coelho e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto. -----

355 - Ajuste Direto para a Empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer" - Aprovação da Minuta de Contrato-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação 347, inserta na Ata 26/2016, de 7 de novembro, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso referente à empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer", nomeadamente a sua adjudicação à Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar; -----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----

3. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

4. Foi prestada a caução nos termos da lei. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta do contrato referente à empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer", a celebrar com a Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta alternativa para suspensão da aprovação da minuta de contrato para à empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer", a celebrar com a Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., -----

Colocada a proposta alternativa à votação teve o seguinte resultado: dois votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho e três votos contra do Presidente em Exercício, vereador Pedro Coelho e Ângelo Fernandes. Foi, assim, a proposta rejeitada. -----

O vereador Ângelo Fernandes informou a Câmara de que votaria contra a deliberação 355, caso os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentem uma proposta alternativa viável para a Refuncionalização do Edifício da Moagem. Não tendo os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentado qualquer proposta passou-se a votação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

(Handwritten mark)

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício para aprovação da minuta do contrato referente à empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer", a celebrar com a Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto. O senhor Presidente em Exercício, usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

(Handwritten marks)

356 - 15.ª Alteração ao Orçamento 2016. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 15.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 15.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão o vereador Ângelo Fernandes, solicitou esclarecimentos acerca da proposta supramencionada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, referiu quais as alterações que se pretendiam fazer, bem como a sua finalidade.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício, vereador Pedro Coelho, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro, que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente em Exercício usou o seu voto de qualidade nos termos da lei.-----

357 - 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício, vereador Pedro Coelho, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente em Exercício usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

358 - Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para levar as crianças da catequese a Fátima, no dia 26 de novembro de 2016; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato, traduzido na cedência de transporte, para levar as crianças da catequese a Fátima, no dia 26 de novembro de 2016. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

[Handwritten signature]

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

359 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Logístico para Concerto da Nossa Senhora da Conceição. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na elaboração de cartazes, convites, historial da Filarmónica, currículo do Maestro, repertório, bem como, cedência de estrados para o palco, no âmbito do Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 7 de dezembro; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar na medida das disponibilidades o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na elaboração de cartazes, convites, historial da Filarmónica, currículo do Maestro, repertório, bem como, cedência de estrados para o palco, no âmbito do Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 7 de dezembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

360 - Gáfete a Cantar - Pedido de Apoio Logístico para Noite de Fados.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

[Handwritten signature]

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Gáfete a Cantar, vai realizar uma "Noite de Fados", em Gáfete, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na sonoplastia e licença para o evento, a ter lugar no próximo dia 3 de dezembro, no Centro Cultural de Gáfete; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar na medida das disponibilidades o apoio à Associação Gáfete a Cantar, traduzido na sonoplastia e licença para o evento "Noite de Fados em Gáfete", a ter lugar no próximo dia 3 de dezembro, no Centro Cultural de Gáfete.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

361 - Associação Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio para Almoço de Natal. -----

O senhor vereador Fernando Gorgulho pediu escusa na discussão e na votação deste ponto ausentando-se da sala pelo motivo de pertencer aos corpos sociais da associação. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

1. A Associação Bombeiros Voluntários do Crato, vai realizar o seu almoço de Natal, no próximo dia 17 de dezembro, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um subsidio no valor 1500 euros, bem como, 4 estrados de palco; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Bombeiros Voluntários do Crato, traduzido num subsidio no valor 1500 euros, bem como, 4 estrados de palco, no âmbito da realização do seu Almoço de Natal, a ter lugar no próximo dia 17 de dezembro de 2016.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

O senhor vereador Fernando Gorgulho regressou a sala retomando a reunião. -----

362 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Apoio Logístico para Seminário "Escola, Saúde e Comunidade" .-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta, vai realizar um Seminário "Escola, Saúde e Comunidade", no próximo dia 19 de janeiro, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de Auditório Municipal e Eco-Flu, bem como, 12 lembranças tradicionais (olaria) para oferta aos Oradores ; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

PA

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de Auditório Municipal e Eco-Flu, bem como, 12 lembranças tradicionais (olaria) para oferta aos Oradores, no âmbito da realização de um Seminário "Escola, Saúde e Comunidade", no próximo dia 19 de janeiro 2017. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

363 - Criação de Um Novo Sistema Multimunicipal por Cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação de sistemas, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de "sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo"); -----

2. O sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, e, apenas na vertente de saneamento de águas residuais, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro, que foram extintos pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores daqueles sistemas: municípios de Alcobça, Alenquer, Amadora, Arruda dos vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira. Pelo mesmo Decreto-Lei, vai ser constituída a Águas do Tejo Atlântico, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por «sociedade», por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constituída pelo decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projecto de cisão (sociedade esta que, após cisão, passa a adoptar a denominação de “Águas do Vale do tejo, S.A.);-----

3.O capital social da sociedade é de (euro) 113.527.680,00, nos termos definidos no projecto de decreto-lei;-----

4.O Programa do XXI Governo Constitucional, visando os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras dos mesmos criados em 2015, por agregação de sistemas multimunicipais existentes, preconiza a reversão nas empresas de águas que tenham sido impostas aos municípios; -----

5. De facto, e no caso concreto do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, foi pelo mesmo operada a extinção do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, bem como das respectivas entidades gestoras, a SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, S.A. e a SIMTEJO – Sistema Integrado dos Municípios do Tejo e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

Trancão, S.A., com a oposição generalizada dos respectivos municípios utilizadores e accionistas; -----

6. Na sequência da cisão do sistema, o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo continua a integrar como utilizadores :-----

a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sôr, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Rodão; -----

b) No abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e torres Vedras; -----

c) No saneamento de águas residuais, os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal;-----

7. Em consequência da cisão da Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. e do sistema multimunicipal por ela gerido, nos termos do decreto-lei: -----

a) A sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., passa a adoptar a denominação de Águas do Vale do Tejo, S.A.;-----

b) É correspondentemente reduzido, em (Euros) 59.047.982,00, o capital social da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, agora com a denominação de águas do Vale do Tejo, S.A., o qual passa a ser no montante de (euro) 108.759.578,00, integralmente subscrito e realizado, nos termos descritos no Anexo IV ao decreto-lei;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

JP

c) O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo passa a adoptar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo.-----

Assim, proponho: -----

A emissão de parecer à criação de um novo sistema multimunicipal denominado, "sistema multimunicipal de abastecimento de águas e de saneamento do Vale do Tejo", por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de águas e de saneamento do Vale do Tejo), mediante a criação de um novo sistema multimunicipal: o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste; a cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., com a constituição através do mesmo decreto-lei da Águas do Tejo Atlântico, S.A.; e as consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, quer à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constantes do projecto de decreto-lei em anexo. -----

Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro ausentaram-se da sala pedindo escusa na discussão e votação na emissão do parecer, alegando falta de elementos para tomar a decisão. -

Não havendo mais intervenções,-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a emissão de parecer contra a proposta apresentada pelo Governo, para à criação de um novo sistema multimunicipal denominado, "sistema multimunicipal de abastecimento de águas e de saneamento do Vale do Tejo", por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, com dois votos dos senhores vereadores Pedro Coelho e Ângelo Fernandes e a abstenção do Presidente em Exercício.-----

Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho regressaram a sala. -----

364 - Festa Municipal de Passagem de Ano 2016/2017 em Parceria com a Filarmónica do Crato. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A celebração da passagem de ano tem lugar, de uma forma geral, em todo o mundo, assumindo as mais diversas formas organizativas;-----
2. A Câmara Municipal assumiu a responsabilidade de organizar a Festa de Passagem de Ano desde 2006, assumindo todos os ónus e encargos financeiros decorrentes, nomeadamente os relacionados com a ceia, animação musical, decoração do espaço, produção e divulgação do evento, entre outros;-----
3. A Câmara é competente nos termos da alínea ff), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos a celebração da passagem de ano (2016/2017) no Município do Crato;-----
4. A Câmara é, ainda, competente, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea ee), do mesmo artigo, para fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público, bem como gerir os recursos físicos integrados no património municipal. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

1. Convidar a Filarmónica do Crato a associar-se à Câmara Municipal na organização da Festa Municipal de Passagem de Ano 2016/2017, como forma de angariação de receitas para o desenvolvimento das suas atividades, assumindo a Câmara Municipal a responsabilidade do apoio logístico necessário, bem como a programação e produção da animação musical, ficando a referida associação com a responsabilidade da organização da ceia e demais serviços de comes e bebes e com as receitas das entradas. -----

2. Assumir a realização da festividade correspondente à Passagem de Ano 2016/2017 e respectivos custos, caso se verifique o desinteresse da Filarmónica do Crato nos termos do ponto n.º 1 desta proposta; -----

3. Aprovar o seguinte quadro tarifário a praticar na Festa Municipal de Passagem do Ano 2016/2017: -----

3.1. Entrada Geral: 2€ Euros, isentando-se de pagamento crianças até 12 anos, acompanhadas por adultos. -----

3.2. O acesso à Ceia faz-se mediante inscrição: crianças até aos 6 anos, acompanhadas por adultos, grátis; dos 7 aos 12 anos, acompanhadas por adulto, no valor máximo de 25 euros; mais de 12 anos, no valor máximo 50 euros; -----

4. Delegar no senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha as decisões sobre a execução dos aspectos referidos nos números antecedentes, incluindo autorização de despesa e todas as actividades conexas e situações omissas. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, solicitou esclarecimentos em relação à proposta supramencionada. -----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, respondeu ao vereador Ângelo Fernandes, dissipando todas as dúvidas colocadas pelo vereador. -----

Não havendo mais intervenções, -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

[Handwritten signature]

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com os votos favoráveis do Presidente em Exercício e dos senhores vereadores Pedro Coelho e Ângelo Fernandes e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro. -----

[Handwritten initials]

365 - Licenciamento de Obras. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Atendendo às informações n.ºs 41 e 42/2016, da Divisão de Serviços Técnicos-----

365.1 - Projecto de Arquitectura a Deferir-----

365.1. - Nos termos da informação n.º 41/2016, de 11 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projecto de Arquitectura, apresentado por Lurdes da Conceição Caldeira Flores, para ampliação de um prédio de habitação, na Rua do Moinho, n.º 7, em Monte da Pedra, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

365.2 - Projecto de Arquitectura a Deferir-----

365.2. - Nos termos da informação n.º 42/2016, de 11 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Arquitectura, apresentado por Birgitta Silva Marmelo Ângelo e Outro, para Ampliação de um prédio de habitação, na Rua da Trincheira, n.º 24, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2016, de 16 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

No período aberto ao público não houve intervenções :-----

366 - Votação da Minuta da Ata.-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício vereadores Pedro Coelho e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que apresentarão declaração de voto.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em exercício, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em exercício e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação nº377, minuta de Ata 29/2016, de 14 de dezembro de 2016.-----

Assinaturas: